



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

218.152

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 03 de setembro de 2011

026013.2.0218152-73

CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 203, Bloco "N", localizado no pavimento superior do "RESIDENCIAL BEGÔNIA", com a seguinte divisão interna: **SALA DE TV, 02(DOIS) QUARTOS, BANHEIRO e COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO**, com área total de 64,14522059m², sendo 41,6300m² de área privativa e 22,51522059m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 90,3396m² ou 0,7353% da área urbana denominada QUADRA Q-19, sito a Rua JC-302, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7, com 12.286,19m². **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com redação dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007 pelo Agente Gestor do PAR, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-195.319 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

Av-1-218.152 - Protocolo n. 784.844, de 09/09/2021. **RESTRICÇÕES.** Pela Av-3 da matrícula n. 195.319, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõem os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001, o imóvel desta matrícula comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 00122109136107809660025. Goiânia, 24 de setembro de 2021. Dou fê.

R-2-218.152 - Protocolo n. 784.844, de 09/09/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 171000253309 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 16/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, vendeu este imóvel para **ESTELINA LEONISIA DE JESUS**, brasileira, solteira, empregada doméstica, CPF n. 004.101.861-39, residente e domiciliada na Rua JC-302, Quadra 19, Apartamento 203, Bloco N, Residencial Begônia, Residencial Jardins do Cerrado 7, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 42.487,19 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos). Avaliação Fiscal: 42.487,19. Valor do preço corrigido nesta data para R\$ 97.455,64, conforme determina o artigo 2º da Lei Estadual n. 21.004/2021 e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n. 19.191/2015. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 70231298 de 17/08/2021. Emolumentos: R\$ 372,03. FUNDESP: R\$ 37,20. FUNESP: R\$ 29,76. Estado: R\$ 11,16. FUNEMP: R\$ 11,16. FUNCOMP: R\$ 11,16. FEPADSAJ: R\$ 7,44. FUNPROGE: R\$ 7,44. FUNDEPEG: R\$ 4,65. ISS: R\$ 18,60. Total: R\$ 539,43. Selo Digital n. 00122109136107809660025. Goiânia, 24 de setembro de 2021. Dou fê.

R-3-218.152 - Protocolo n. 784.844, de 09/09/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 171000253309 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 16/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária ESTELINA LEONISIA DE JESUS, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 42.487,19 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 16/01/2012, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 176,52. FUNDESP: R\$ 17,65. FUNESP: R\$ 14,12. Estado: R\$ 5,30. FUNEMP: R\$ 5,30. FUNCOMP: R\$ 5,30. FEPADSAJ: R\$ 3,53. FUNPROGE: R\$ 3,53. FUNDEPEG: R\$ 2,21. ISS: R\$ 8,83. Total: R\$ 255,97. Selo Digital n. 00122109136107809660025. Goiânia, 24 de setembro de 2021. Dou fê.

Av-4-218.152 - Protocolo n. 784.844, de 09/09/2021. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 171000253309 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 16/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 70231298 de 17/08/2021, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **43024105531117**. Emolumentos: R\$ 8,51. FUNDESP: R\$ 0,85. FUNESP: R\$ 0,68. Estado: R\$ 0,26. FUNEMP: R\$ 0,26. FUNCOMP: R\$ 0,26. FEPADSAJ: R\$ 0,17. FUNPROGE: R\$ 0,17. FUNDEPEG: R\$ 0,11. ISS: R\$ 0,43. Total: R\$ 12,36. Selo Digital n. 00122109136107809660025. Goiânia, 24 de setembro de 2021. Dou fê.

Av-5-218.152 - Protocolo n. 884.608, de 07/11/2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E**

Continua no verso.

Pedido n. 1.013.157, de 13/02/2026, emitido em 25/02/2026 às 14:49:23

Página 1 de 1

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Selo digital

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 218.152

CNM: 026013.2.0218152-73

RESTRICÇÕES. Por Instrumento particular datado de 27/07/2023, o credor fiduciário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-3** e das restrições constantes da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122311012559525430538. Goiânia, 22 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-6-218.152 - Protocolo n. 884.609, de 07/11/2023. **QUALIFICAÇÃO.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3161912-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 03/11/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **ESTELINA LEONISIA DE JESUS**, administradora, RG n. 5963757/SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Jezuino Francisco dos Santos, Lote 24, Quadra 05, Setor Morada do Lado, Trindade-GO. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122311013043728920081. Goiânia, 22 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-7-218.152 - Protocolo n. 884.609, de 07/11/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3161912-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 03/11/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **ESTELINA LEONISIA DE JESUS**, já qualificada, vendeu este imóvel para **JARAI DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, motoboy, CNH n. 07113930190/DETRAN-GO, CPF n. 027.487.071-17, residente e domiciliado na Rua VM L, Lote 31, Quadra 22, Vila Mutirão I, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 136.190,16 (cento e trinta e seis mil cento e noventa reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 108.952,12 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 139.436,73. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92112590 de 20/11/2023. Emolumentos: R\$ 873,57. FUNDESP: R\$ 87,36. FUNEMP: R\$ 26,21. FUNCOMP: R\$ 26,21. FEPADSAJ: R\$ 17,47. FUNPROGE: R\$ 17,47. FUNDEPEG: R\$ 10,92. ISS: R\$ 43,68. Total: R\$ 1.102,89. Selo Digital n. 00122311013043728920081. Goiânia, 22 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-8-218.152 - Protocolo n. 884.609, de 07/11/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3161912-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 03/11/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário **JARAI DA SILVA SANTOS**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 108.952,12 (cento e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 04/12/2023, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 873,57. FUNDESP: R\$ 87,36. FUNEMP: R\$ 26,21. FUNCOMP: R\$ 26,21. FEPADSAJ: R\$ 17,47. FUNPROGE: R\$ 17,47. FUNDEPEG: R\$ 10,92. ISS: R\$ 43,68. Total: R\$ 1.102,89. Selo Digital n. 00122311013043728920081. Goiânia, 22 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-9-218.152 - Protocolo n. 1.013.157, de 13/02/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 11/02/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74491-612** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **C00FRZD-Q. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122602112888625430376. Goiânia, 25 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-10-218.152 - Protocolo n. 1.013.157, de 13/02/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 11/02/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 143.314,20. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92474217, emitido em 19/02/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 583,76. FUNDESP: R\$ 58,38. FUNEMP: R\$ 17,51. FUNCOMP: R\$ 35,03. FEPADSAJ: R\$ 11,68. FUNPROGE: R\$ 11,68. FUNDEPEG: R\$

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.013.157, de 13/02/2026, emitido em 25/02/2026 às 14:49:23

Página 2 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Selo digital



Valide aqui
este documento

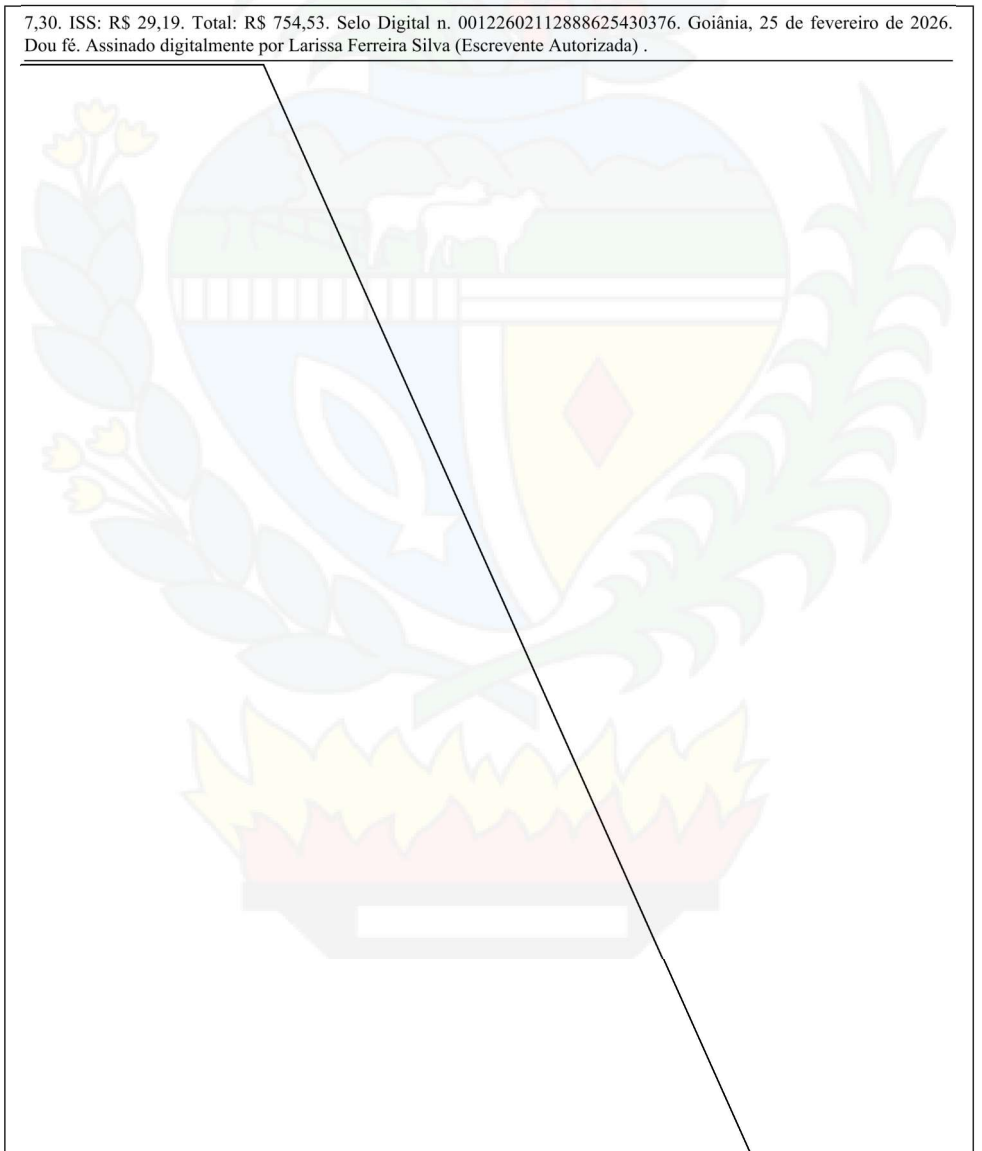


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

218.152	02	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0218152-73
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 25 de fevereiro de 2026	CNM

7,30. ISS: R\$ 29,19. Total: R\$ 754,53. Selo Digital n. 00122602112888625430376. Goiânia, 25 de fevereiro de 2026.
Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).



Pedido n. 1.013.157, de 13/02/2026, emitido em 25/02/2026 às 14:49:23

Página 3 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com



Selo digital

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7SRCV-YCTJL-DCJQ7-EKCCY>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **218.152** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.013.157 de 13/02/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122602245391634420412**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 25 de fevereiro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

